

PORTARIA Nº. 794/2017, DE 24 DE Novembro DE 2017.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 331/2017 advinda da Reitoria do Centro Universitário Unirg;

CONSIDERANDO o déficit de servidores no cargo de Assistente Administrativo devido o elevado número de pedidos de exonerações e vacâncias para posse em outros concursos;

CONSIDERANDO que as atividades acadêmicas não poderão sofrer solução de continuidade;

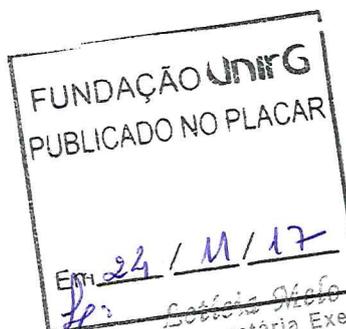
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **REJANE CAVALCANTE DE AGUIAR OLIVEIRA**, detentora do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo, lotada na Coordenação do Curso de Medicina, para desenvolver suas atividades junto à Coordenação do Curso de Odontologia.

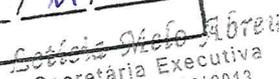
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de setembro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 24 dias do mês de Novembro de 2017.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg


Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg